



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0171809** e o código CRC **AADD7892**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00005279/2026-80

SEI nº 0171809

Projeto de Lei 14/2026 Protocolo 43419 Envio em 15/05/2026 09:52:39
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25136/25136_25136_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. ____, de 15 de maio de 2026

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 1.192.307,15, ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Turismo, para atendimento de projetos e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 390.680,66;

II - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 212.185,85;

III - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 199.609,12;

IV - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 159.308,42;

V - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 230.523,10.

O crédito será coberto, conforme classificação constante do Anexo II, com recursos provenientes:

I - do superavit financeiro do exercício anterior, originário da Fonte de Recurso 92 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 390.680,66); e

II - da anulação parcial ou total de dotações (R\$ 801.626,49).

O crédito será utilizado pela Secretaria Municipal de Turismo, conforme solicitações que acompanham esta propositura, Memorando 047/2026 - SMT, para continuidade e regularização de importantes obras de infraestrutura turística no Município.

O Secretário Municipal de Turismo solicitou **urgência na tramitação da matéria**, tendo em vista a seguinte justificativa: “Conforme deliberado em reunião técnica realizada em **31 de março de 2026**, foi concedido ao Município o prazo improrrogável até **30 de junho de 2026** para a regularização das pendências, incluindo a realização de novos certames licitatórios. O cumprimento desse prazo é condição indispensável para a manutenção dos convênios vigentes e também para evitarmos a inclusão do município no CADIN Estadual”.

Por conta do crédito ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente,

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Projeto de Lei 14/2026 Protocolo 43419 Envio em 15/05/2026 09:52:39
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25136/25136_25136_original.pdf

PROJETO DE LEI Nº. ____, DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 1.192.307,15, ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Turismo, para atendimento de projetos e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 1.192.307,15 (um milhão, cento e noventa e dois mil trezentos e sete reais e quinze centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Turismo, para atendimento de projetos e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 390.680,66;

II - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 212.185,85;

III - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 199.609,12;

IV - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 159.308,42;

V - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 230.523,10.

Art. 2º O crédito será coberto, conforme classificação constante do Anexo II, com recursos provenientes:

I - do superavit financeiro do exercício anterior, originário da Fonte de Recurso 92 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 390.680,66).

II - da anulação parcial ou total de dotações (R\$ 801.626,49).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 15/05/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171810** e o código CRC **C1E7874D**.

ANEXO I

02	08	01	SMT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
1076	23.695.0015.1021.0000		INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO		390.680,66
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	92		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores		
	100	290	ST_DADETUR_C..97/2022_DM.40726_MEL.CCT		
1077	23.695.0015.1021.0000		INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO		212.185,85
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01		TESOURO		
	100	290	ST_DADETUR_C..97/2022_DM.40726_MEL.CCT		
1078	23.695.0015.1021.0000		INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO		199.609,12
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01		TESOURO		
	100	288	ST_DADETUR_C.98/2022_DM40722_PARQUE_AQUA		
1079	23.695.0015.1021.0000		INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO		159.308,42
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01		TESOURO		
	100	272	ST-DADETUR 217/2021 - MUSEU FERROVIARIO		
1080	23.695.0015.1021.0000		INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO		230.523,10
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01		TESOURO		
	100	159	CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO TUR. NA AV.BRASIL		
TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL R\$					1.192.307,15

ANEXO II

		Fontes de Recurso			
		92	00	390.680,66	
Subtotal Superávit Financeiro R\$				390.680,66	
02	08	01	SMT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
	266	23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS		-801.626,69
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
Subtotal Anulação R\$				-801.626,69	
TOTAL SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$				1.192.307,15	

Projeto de Lei 14/2026 Protocolo 43419 Envio em 15/05/2026 09:52:39
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25136/25136_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
LEGISLAÇÃO/NORMAS DE REFERÊNCIA

Processo SEI nº: 3535507.414.00005279/2026-80

Assunto: Projeto de Lei __15_05_2026 Cred. Esp. SMT_R\$ 1.192.307,15.

Descrição / Link / Anexo Digital	Ementa/Assunto
Decreto nº 7.451, de 12 de janeiro de 2026	Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Memorando SMAF_15_05_2026 (0172024)	Encaminha demonstrativo, dotação, reservas orçamentárias e planilhas para o projeto de lei de credito especial.
Memorando 047/2026 - SMT- 15_05_2026 (0172018)	Solicitação para abertura de crédito para continuidade e regularização de importantes obras de infraestrutura turística no Município.
Planilha Convênio 097/2022 (0171578)	Planilha Orçamentária
Planilha Convênio 098/2022 (0171579)	Planilha Orçamentária
Planilha Convênio 217/2021 (0171581)	Planilha Orçamentária
Planilha Pavilhão (0171583)	Planilha Orçamentária

Fontes:

- (1) [Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / Legislação](#)
- (2) [Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / SEI Cidades Pesquisa Pública](#)
- (3) [Portal da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista / Normas Jurídicas](#)
- (4) [Portal de Legislação Federal](#)
- (5) [Portal de Legislação Estadual](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 15/05/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171813** e o código CRC **9C685FAF**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00005279/2026-80

SEI nº 0171813

